



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
VEREADORA ANA PAULA – PDT

INDICAÇÃO Nº **0163/2024**

Dispõe sobre a instalação de uma estação de bicicletas compartilhadas do Sistema Bicicletar ao lado do “Campo do Asa”, localizado na Rua Procópio Ferreira, no bairro Parque Manibura, na forma que indica.

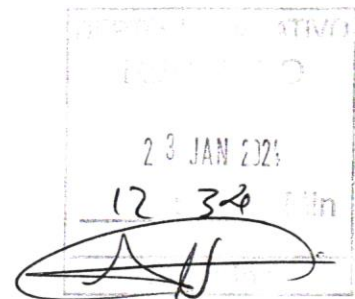
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o artigo 138 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne a esta Casa sob a forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

EM _____ DE _____ DE 2024.

Ana Paula
Vereadora - PDT





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
VEREADORA ANA PAULA – PDT**

0163/2024

**INDICAÇÃO Nº
PROJETO DE LEI Nº**

Dispõe sobre a instalação de uma estação de bicicletas compartilhadas do Sistema Bicicletar ao lado do “Campo do Asa”, localizado na Rua Procópio Ferreira, no bairro Parque Manibura, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a implementar o sistema biccicletar ao lado do “Campo do Asa”, localizado na Rua Procópio Ferreira, no bairro Parque Manibura.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, a serem suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.
EM _____ DE _____ DE 2024.**

Ana Paula
Vereadora – PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
VEREADORA ANA PAULA – PDT

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa indicar ao Executivo a necessidade de implantação de uma estação de bicicletas compartilhadas do Sistema Bicicletar ao lado do Campo do Asa, localizado na Rua Procópio Ferreira, no bairro Parque Manibura.

Conforme informações da Prefeitura de Fortaleza, os espaços exclusivos para circulação de bicicletas estão em constante expansão, sendo o primeiro passo para atrair mais adeptos para a prática do ciclismo e de atividades físicas. Por isso, nos últimos sete anos houve aumento de 495% da rede cicloviária, permitindo com que a cidade ultrapassasse a marca dos 400km da infraestrutura de ciclovias e ciclofaixas.

Desse modo, entendo a presente signatária que a ampliação da rede de bicicletas compartilhadas é medida salutar para o desenvolvimento social do município propiciando um avanço na acessibilidade viária da cidade. Assim, faz-se importante ampliar as estações do programa, instalando pontos de compartilhamento nos mais diversos bairros de Fortaleza.

Nesse sentido, por entender necessário e de relevante interesse público o presente projeto, esta signatária roga o apoio dos seus pares para sua aprovação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

EM _____ DE _____ DE 2024.

Ana Paula
Vereadora – PDT